



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2315 - Ordinária
Pinhaais - Paraná, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Decreto

Decreto 1063/2026, de 23/10/2026

Exoneração a pedido

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, conforme o que determina o Artigo 69 da Lei Municipal nº 1.224/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art.1º Fica exonerado, a pedido, Maicon Jose Ribeiro, Matrícula Funcional nº 2599910-0, do cargo de Motorista II, pertencente ao quadro único de pessoal efetivo do Município de Pinhaais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 23 de outubro de 2026.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.266, de 1º de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinhaais, 23 de outubro de 2026.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

Decreto 1064/2026, de 26/10/2026

Disposição Funcional COMESP





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2315 - Ordinária
Pinhaais - Paraná, 28 de Outubro de 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.224, de 05 de setembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º A disposição funcional ao Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná - COMESP, no período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, do servidor Anderson Luis da Silva, matrícula funcional nº 1308335-2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2º A disposição funcional ao Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná - COMESP, no período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, do servidor Conrado Fernandes de Souza Salema, matrícula funcional nº 704210-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 3º A cessão funcional ao Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná - COMESP, no período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, da servidora Laís Cordeiro Pontarolo, matrícula funcional nº 1392735-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 4º A cessão funcional ao Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná - COMESP, no período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, do servidor Marcus Vinicius Cardoso da Silva, matrícula funcional n.º 1600915-0, ocupante do cargo de Sociólogo, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 5º A cessão funcional ao Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná - COMESP, no período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, da servidora Viviane Maysa Tomazoni, matrícula funcional nº 718173-0, ocupante do cargo de Enfermeira, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhaais, 26 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2315 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Outubro de 2026

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO

Prefeita Municipal

Extrato

Extrato 1309/2026, de 27/10/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 250/2026 - Pregão Eletrônico n.º 002/2026 - Aquisição de Seringas, Agulhas, Cateteres e Lâminas de Bisturi para Prefeitura Municipal de Pinhais. Objeto do Aditivo: a) Proceder o reajuste dos valores em sentido estrito, no percentual de 4,223450% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre setembro de 2025 a agosto de 2026, resultando no valor de R\$ 699,00 (Seiscentos e noventa e nove reais), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da Lei n.º 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal n.º 346/2023; **Detentora da Ata:** TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA. **Fiscal da Ata:** Janaina Katiucia de Souza Dziurkoski Casero, Matrícula n.º 135127-3 – Decreto n.º 286/2026. **Gestora da Ata:** Francielle Camila Tigrinho, Matrícula n.º 112969-4 – Decreto n.º 285/2026. **Valor do Aditivo:** R\$ 699,00. **Data de Assinatura:** 26/10/2026.

Extrato 1310/2026, de 27/10/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME CEP 004/2014

EXTRATO Nº 410

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. Pinhais

OBJETO: Prestação de Serviços

DATA RESCISÃO DO CONTRATO: 28/10/2026

MOTIVO: A pedido

CONTRATADO: Joao Luiz Ricetti Margarida

CARGO: Médico da Família - 20 H

DATA AVISO PRÉVIO: 28/09/2026

Pinhais, 27 de outubro de 2026.

Adriane da Silva Jorge Carvalho
Secretária Municipal de Saúde





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2315 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Outubro de 2026

Francielli Ramos Aires Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Administração

Extrato 1311/2026, de 28/10/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: Contrato n.º 406/2026. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 059/2026. **Objeto:** Locação de decoração e iluminação natalina no Município de Pinhais, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, estruturas, mão de obra e demais insumos necessários à execução dos serviços de montagem, manutenção preventiva e corretiva e posterior desmontagem. **Contratado:** MCX LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA. **Prazo de Execução:** 28/10/2026 a 28/04/2027. **Prazo de Vigência:** 27/10/2026 a 28/06/2027. **Fiscal de Contrato:** Gisele Silvério Lima Albano, conforme Decreto n.º 286/2026. **Gestor de Contrato:** Deise Berwanger Januário Faganello, conforme Decreto n.º 8285/2026. **Valor Total:** R\$587.597,00. **Data de Assinatura:** 27/10/2026.

Extrato: Contrato n.º 407/2026. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 059/2026. **Objeto:** Locação de decoração e iluminação natalina no Município de Pinhais, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, estruturas, mão de obra e demais insumos necessários à execução dos serviços de montagem, manutenção preventiva e corretiva e posterior desmontagem. **Contratado:** D & A COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA. **Prazo de Execução:** 28/10/2026 a 28/04/2027. **Prazo de Vigência:** 27/10/2026 a 28/06/2027. **Fiscal de Contrato:** Gisele Silvério Lima Albano, conforme Decreto n.º 286/2026. **Gestor de Contrato:** Deise Berwanger Januário Faganello, conforme Decreto n.º 8285/2026. **Valor Total:** R\$951.760,00. **Data de Assinatura:** 27/10/2026.

Extrato 1312/2026, de 28/10/2026

DECOL - EXTRATOS DE COMPRA DIRETA

ERRATA: Considerando a informação contida na edição n.º 2309 de 20/10/2026, do Diário Oficial do Município, referente ao extrato de autorização do processo de **Dispensa de Licitação Emergencial n.º 21/2026**.

Onde se lê: **Prazo de Execução:** 03/11/2026 a 17/02/2026. **Prazo de Vigência:** 20/10/2026 a 17/02/2027.

Leia-se: **Prazo de Execução:** 03/11/2026 a 03/03/2027. **Prazo de Vigência:** 20/10/2026 a 03/03/2027.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2315 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Outubro de 2026

Extrato 1313/2026, de 28/10/2026

Empenhos Emitidos - MUNICÍPIO DE PINHAIS - Período: 19/10/2026 a 25/10/2026

Orgão 11/2026 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMEL

Fiscal do Contrato: ANDRE HENRIQUE BASSETTI SALLES DOS SANTOS

Pregão: 145/2024. Objeto: Contratação de Serviços para Aulas de Artes Marciais e Ginástica Rítmica.. Prazo de Vigência: 26/03/2027 **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** M&C PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA: nº.13825 (R\$ 9.676,00).

Fiscal do Contrato: FERNANDA ROSELI DOS SANTOS

Pregão: 29/2026. Objeto: Contratação de Serviços de Aulas Esportivas para a Prefeitura Municipal de Pinhais. Prazo de Vigência: 29/04/2027 **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** LAHUD TREINAMENTOS LTDA ME: nº.13826 (R\$ 1.620,00).

Fiscal do Contrato: FERNANDA JULIANI DA SILVA

Pregão: 51/2025. Objeto: Prestação de Serviços de locação de barracas, brinquedos, oficinas, cênicos, fogos, geradores, ornamentação e flores e fotografia para Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.. Prazo de Vigência: 25/09/2027 **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** BRINQUE LOCACOES LTDA: nº.13952 (R\$ 1.500,00).

Pregão: 68/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de itens de decoração, sonorização, filmagem, sanitários químicos, painéis de LED (outdoor e indoor) para Prefeitura Municipal de Pinhais.. Prazo de Vigência: 20/10/2026 **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** MAC LED PRODUcoes E EVENTOS LTDA: nº.13953 (R\$ 11.000,00).

Pregão: 102/2025. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios prontos para consumo (coffee break e kit lanche). Prazo de Vigência: 19/02/2027 **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** CASA DO PASTEL CAFE LTDA - ME: nº.13887 (R\$ 2.232,00), nº.13888 (R\$ 992,00).

Pregão: 20/2026. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de som, iluminação e estrutura de Trelça para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.. Prazo de Vigência: 12/03/2027 **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** LT SOM LUZ E PAINEL DE LED LTDA: nº.13954 (R\$ 12.500,00).

Fiscal do Contrato: JANAINA DOS SANTOS NEVES

Pregão: 33/2026. Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada naPrestação de Serviços de Locação de grades de isolamento, house mix, palco,mesas, cadeiras e tendas para atender às necessidades da PrefeituraMunicipal de Pinhais e Pinhais Previdência.. Prazo de Vigência: 04/09/2027 **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** KLEIN LOCACOES PARA EVENTOS LTDA - ME: nº.13960 (R\$ 1.135,00).

Fiscal do Contrato: JANAINA DOS SANTOS NEVES





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2315 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Outubro de 2026

Pregão: 51/2025. Objeto: Prestação de Serviços de locação de barracas, brinquedos, oficinas, cênicos, fogos, geradores, ornamentação e flores e fotografia para Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência..

Prazo de Vigência: 25/09/2027 **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** BRINQUE LOCACOES LTDA nº.13959 (R\$ 1.450,00).

Pregão: 102/2025. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios prontos para consumo (coffee break e kit lanche). Prazo de Vigência: 19/02/2027 **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** CASA DO PASTEL CAFE LTDA - ME: nº.13827 (R\$ 173,60).

Notificação

Notificação 54/2026, de 27/10/2026

Limpeza e conservação de passeio de imóvel - SEMMA / SEFIS

O contribuinte abaixo identificado fica **NOTIFICADO**, sob pena de multa e demais cominações legais, para, no **prazo de 5 (cinco) dias**, a contar da publicação desta, executar a **ROÇADA e LIMPEZA** da respectiva área do passeio, conforme determina a Lei Municipal nº 1.763/2016.

A roçada e a limpeza deverão ser feitas de forma manual ou mecânica, não sendo permitido o uso de agrotóxicos e/ou queimada de vegetação e do lixo, sendo que o material roçado, o lixo, entulho ou quaisquer outros resíduos deverão, sob pena de responsabilidade do contribuinte, ser destinados adequadamente, em conformidade com os art. 44, 45, 46 e 48 da Lei Municipal nº 3164/2025. Decorrido o prazo, o terreno e o passeio que não estiverem limpos e roçados serão autuados com a penalidade de multa conforme valores estabelecidos nas referidas leis. Ainda, poderão ter os serviços de limpeza executados pela Prefeitura, diretamente ou por empreitada, e serão cobrados do proprietário ou responsável, conforme o disposto na legislação.

CABE SALIENTAR QUE, CONFORME O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL 1.763/2016, A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PELO PROPRIETÁRIO, APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, NÃO O ANULA E NEM O EXIME DO PAGAMENTO DA MULTA.

Tal notificação faz-se necessária diante das tentativas administrativas frustradas através dos trâmites legais para a sua formalização.

NOME: ESPÓLIO DE JOEL MOACYR SILVA GUARDIANO

CAD. ÚNICO: 209295

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 1081/2026

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 27.007.0014

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA CARLOS POULHMANN, Nº 9007, BAIRRO MARIA ANTONIETA





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2315 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Outubro de 2026

INFORMAÇÕES: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEFIS
FONE: **(41) 99234-5168.**

RAFAEL CINI

Chefe da Gerência de Fiscalização Ambiental

Portaria

Portaria 247/2026, de 27/10/2026

Designa a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 369/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 068/2026.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, nos Decretos Municipais nº 346/2023 e nº 977/2026 e na Instrução Normativa CGM nº 66/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, previamente reconhecidos como aptos e constantes do rol de elegibilidade da Administração Municipal definido por meio do Decreto Municipal nº 977/2026, para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 369/2026, decorrente de Inexigibilidade de Licitação nº 068/2026, Processo Administrativo nº 32552/2026, firmado com Associação Brasileira de Professores de Nível Superior II, CNPJ nº 27.580.036/0001-48, cujo objeto é contratação de serviço de capacitação em Práticas Restaurativas, com ênfase em círculos de construção de paz e círculos restaurativos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Prefeitura Municipal de Pinhais:

Função	Servidor	Matrícula	Órgão
Gestor titular	Mirian Cristina Lopes	3893260-0	SEMAS
Gestor substituto	Neydiane de Paula Camargo dos Santos	1409913-0	SEMAS
Fiscal técnico titular	Jocelim de Fatima Moreira Ramos	2359499-2	SEMAS





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2315 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Outubro de 2026

Fiscal técnico substituto	Cristiano Almeida Messias da Silva	2647672-0	SEMAS
----------------------------------	------------------------------------	-----------	-------

Art. 2º Aos servidores designados competem as atribuições, os deveres e as responsabilidades estabelecidos no Decreto Municipal nº 346/2023, especialmente em seus arts. 236, 237 e 239 e na Instrução Normativa CGM nº 66/2026, conforme a função exercida, observados os respectivos papéis de trabalho.

Parágrafo Único. Os gestores e fiscais deverão atuar nos limites de suas competências, sendo-lhes vedado promover ou autorizar alterações contratuais de escopo, valor ou demais condições cuja decisão caiba à autoridade competente.

Art. 3º As comunicações com a contratada deverão observar o fluxo definido no Plano de Fiscalização e ser formalizadas por escrito, com registro no respectivo processo administrativo.

Art. 4º Identificada irregularidade na execução contratual, o fiscal deverá registrá-la formalmente e comunicá-la ao gestor, observando-se as providências e os fluxos estabelecidos na Instrução Normativa CGM nº 66/2026 e no Decreto Municipal nº 346/2023.

Art. 5º Os gestores e fiscais contarão com o apoio técnico, administrativo e jurídico necessário ao desempenho de suas atribuições, na forma do Decreto Municipal nº 346/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 27 de outubro de 2026.

ANDREA FRANCESCHINI
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria 248/2026, de 28/10/2026

PORTARIA Nº 248/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2315 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Outubro de 2026

PORTARIA Nº 248/2026

Designa a Equipe de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 429/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 068/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, nos Decretos Municipais nº 346/2023, nº 977/2026 e na Instrução Normativa CGM nº 66/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 11/11/2026, os servidores abaixo relacionados, previamente reconhecidos como aptos e constantes do rol de elegibilidade da Administração Municipal definido por meio do Decreto Municipal nº 977/2026, para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 429/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 068/2026, Processo Administrativo nº 31352/2026, firmado com SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ nº 03.776.284/0001-09, cujo objeto é eventual contratação de serviços de coleta e amostragem de emissões atmosféricas e análises físico-químicas e microbiológicas de efluentes sanitários e industriais com apresentação de laudos e resultados analíticos para Prefeitura Municipal de Pinhais:

Inciso	Função	Servidor	Matrícula	Órgão ou unidade*
I	Gestor titular	Gustavo Makoto Karazawa	2259362-0	SEMMA
II	Gestor substituto	Ezequiel Zatoni Mocelin	6247482.0	SEMMA
III	Fiscal técnico titular	Alessandra Polli da Luz	4530.0	SEMMA
IV	Fiscal técnico substituto	Rafael Cini	1136763.0	SEMMA





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2315 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 28 de Outubro de 2026

Art. 2º Aos servidores designados competem as atribuições, os deveres e as responsabilidades estabelecidos no Decreto Municipal nº 346/2023, especialmente em seus arts. 236, 237 e 239 e na Instrução Normativa CGM nº 66/2026, conforme a função exercida, observados os respectivos papéis de trabalho.

Parágrafo Único. Os gestores e fiscais deverão atuar nos limites de suas competências, sendo-lhes vedado promover ou autorizar alterações contratuais de escopo, valor ou demais condições cuja decisão caiba à autoridade competente.

Art. 3º As comunicações com a contratada deverão observar o fluxo definido no Plano de Fiscalização e ser formalizadas por escrito, com registro no respectivo processo administrativo.

Art. 4º Identificada irregularidade na execução contratual, o fiscal deverá registrá-la formalmente e comunicá-la ao gestor, observando-se as providências e os fluxos estabelecidos na Instrução Normativa CGM nº 66/2026 e no Decreto Municipal nº 346/2023.

Art. 5º Os gestores e fiscais contarão com o apoio técnico, administrativo e jurídico necessário ao desempenho de suas atribuições, na forma do Decreto Municipal nº 346/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 27 de outubro de 2026.

ROSANA BOEIRA ILHÉU

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

